



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2640

Quinta-feira, 25 de junho de 2026



Ações

futuras

para um

futuro melhor



FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2640

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

## SUMÁRIO

|                                                                                                            |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....                                                                          | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                                                 | 3  |
| Decretos .....                                                                                             | 3  |
| Portarias .....                                                                                            | 4  |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                                                         | 6  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                                                 | 6  |
| Portarias .....                                                                                            | 6  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                                                        | 11 |
| Aviso de Licitação .....                                                                                   | 11 |
| <b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA</b> .....                                             | 15 |
| Atas de Reuniões .....                                                                                     | 15 |
| <b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....                                                              | 16 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                                                 | 16 |
| Portarias .....                                                                                            | 16 |
| <b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....                                                                 | 17 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                                                                          | 17 |
| Comunicados .....                                                                                          | 17 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                                                           | 17 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                                                        | 17 |
| Aviso de Licitação .....                                                                                   | 18 |
| <b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG</b> ..... | 18 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                                                        | 18 |
| Autorização de Contratação Direta .....                                                                    | 18 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                                                                 | 19 |
| Resoluções .....                                                                                           | 19 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 20 491, de 24 de junho de 2026**

*(Altera o inciso IV, do art. 1º do Decreto nº 19.572, de 15 de outubro de 2025 que constitui o Conselho Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 19.572, de 15 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....  
.....  
.....

IV - Representação de entidades representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde:

a) Titular: Claudio Teixeira Vieira, RG nº 64.XXX.XXX-7, CPF nº 215.XXX.XXX-00;

Suplente: Renata Andrea Gonçalves Torralvo, RG nº 19.XXX.XXX-3, CPF nº 152.XXX.XXX-90;

b) Titular: Joscilino Antonio da Costa Filho, RG nº 6.XXX.XX8, CPF nº 611.XXX.XXX-30;

Suplente: Vera Lúcia Fugita dos Santos, RG nº 16.XXX.XXX-1, CPF nº 072.XXX.XXX-26;

c) Titular: Edson Crusca, RG nº 5.XXX.XX0, CPF nº 546.XXX.XXX-49;

Suplente: Salete Moreno, RG nº 5.XXX.172-X, CPF nº 735.XXX.XXX-15;

d) Titular: Gilberto Donizete de Souza, RG nº 9.XXX.XX9, CPF nº 928.XXX.XXX-87;

Suplente: João Donizete Lima da Silva, RG nº 17.XXX.729, CPF nº 045.XXX.XXX-54;

e) Titular: Natália Scandiussi Miranda de Oliveira, RG nº 40.XXX.629-4, CPF nº 368.XXX.XXX-51;

Suplente: Wilson Roberto Toloni, RG nº 9.XXX.XXX-9, CPF nº 018.XXX.XXX-36;

f) Titular: Edmar da Costa, RG nº 17.XXX.194, CPF: nº 085.XXX.XXX-19;

Suplente: Regina Marta Lopes de Alvarenga, RG nº 5.XXX.XXX-9, CPF: nº 908.XXX.XXX-87;

g) Titular: Ane Caroline Passos Moreno Zanco, RG nº 40.XXX.XXX-4, CPF nº 312.XXX.XXX-02;

Suplente: Odecio Domingos Alves, RG nº 15.XXX.XXX-4, CPF: nº 042.XXX.XXX-31;

h) Titular: Moises de Matos, RG nº 17.XXX.XXX-1, CPF nº 054.XXX.XXX-80;

Suplente: Jorge Augusto Amedi, RG nº 73.XXX.01, CPF: nº 841.XXX.XXX-00” NR

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Ivonete Félix do Nascimento**

**Secretária Municipal da Saúde**

**Nilton Cesar Santiago**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

**DECRETO Nº 20 493, de 24 de junho de 2026**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 650.000,00, autorizado pela Lei nº. 7468, de 24 de junho de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2026 no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 - Fundo Municipal da Assistência Social

Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal da Assistência Social

Função 08 - Assistência Social

Sub Função 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa 0039 - Assistência e Desenvolvimento Social

Atividade 2005 - Parcerias com as OSC's

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 650.000,00

1340

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos



termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de junho de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Nilton Cesar Santiago**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 20 091, de 24 de junho de 2026**

*(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta, a partir de 15 de julho de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Tássia Gélio Coleta, matrícula nº 58211, no período de 01 a 15 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública municipal Eliete Helena Ramos Piveta, matrícula nº 57223, no período mencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de junho de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Nilton Cesar Santiago**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

#### **PORTARIA Nº 20 092, de 24 de junho de 2026**

*(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente Adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2026, Processo nº 179/2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestora Contratual a servidora Carla Fernanda Silva Oliveira, CPF nº \*\*\*358278\*\*, e como Fiscal Contratual o servidor Rafael Matos da Rocha, CPF nº \*\*\*986408\*\*, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente Adesão à Ata de REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 179/2026, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PROCESSO Nº 135/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de junho de 2026.

**Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Nilton Cesar Santiago**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de Departamento**

#### **PORTARIA Nº 20 093, de 24 de junho de 2026**

*(Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato referente Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2026, Processo nº 178/2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos



termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestora Contratual a servidora Carla Fernanda Silva Oliveira, CPF nº \*\*\*358278\*\*, e como Fiscal Contratual o servidor Rafael Matos da Rocha, CPF nº \*\*\*986408\*\*, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente Adesão à Ata de REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 178/2026, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PROCESSO Nº 135/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de junho de 2026.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Nilton Cesar Santiago**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**





**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA SEADM Nº 025, de 23 de junho de 2026**

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

Leandro Vinicius da Conceicao, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA /CONTRATO | NOME                                     | A PARTIR DE | DIAS |
|---------------------|------------------------------------------|-------------|------|
| 59790/1             | Aline dos Santos Silva                   | 16/06/2026  | 5    |
| 59978/1             | Amanda Cristina Marques de Souza Vicente | 21/05/2026  | 10   |
| 61158/2             | Ana Carolina Hawthorne Caparroz          | 19/05/2026  | 5    |
| 71962/2             | Ana Carolina Magrini Krause              | 05/06/2026  | 5    |
| 71303/1             | Ana Claudia Carrega Bertholdo            | 07/06/2026  | 5    |
| 64629/1             | Ana Cleia Gomes Kubota                   | 19/05/2026  | 15   |
| 64629/1             | Ana Cleia Gomes Kubota                   | 03/06/2026  | 8    |
| 63827/1             | Anderson William Moretti Viana           | 27/05/2026  | 7    |
| 63827/1             | Anderson William Moretti Viana           | 09/06/2026  | 7    |
| 60070/1             | Andressa Teixeira de Lima Lazaretti      | 15/06/2026  | 20   |
| 85034/1             | Anne Elize Munhoz Gonzales               | 04/05/2026  | 14   |
| 65307/2             | Anny Cristina da Silva Abreu             | 27/05/2026  | 8    |
| 54380/1             | Anoel Junior Magri                       | 22/05/2026  | 5    |
| 77240/2             | Antonio Alves de Oliveira                | 13/05/2026  | 15   |
| 81508/1             | Bruna Caroline dos Santos Rocha          | 22/05/2026  | 5    |
| 75260/1             | Bruna Garcia Vicente                     | 08/06/2026  | 5    |
| 69321/1             | Bruna Maira Mansour                      | 28/05/2026  | 10   |
| 78323/1             | Bruno Escalona Ferreira                  | 24/05/2026  | 6    |
| 86962/1             | Camila Dreosso                           | 05/06/2026  | 30   |
| 63428/1             | Celia Alves de Melo                      | 19/05/2026  | 15   |
| 48453/4             | Cibeli da Silva Galdini                  | 20/05/2026  | 14   |
| 48453/4             | Cibeli da Silva Galdini                  | 08/06/2026  | 5    |
| 70932/2             | Cristiane Arado de Andrade               | 29/05/2026  | 5    |
| 70932/2             | Cristiane Arado de Andrade               | 03/06/2026  | 15   |
| 56669/1             | Dalileia Fernanda Ribeiro Monari         | 11/06/2026  | 15   |
| 34711/3             | Daniele Thais Arena Batista              | 29/05/2026  | 5    |
| 34711/3             | Daniele Thais Arena Batista              | 19/05/2026  | 10   |
| 80381/1             | Danielle Barbosa Fortes                  | 22/05/2026  | 20   |
| 41858/2             | Danitiela dos Santos Oliveira            | 01/06/2026  | 90   |
| 77156/2             | Debora Cristina Goncalves Martins        | 15/06/2026  | 5    |
| 61000/1             | Debora Dallacqua Moreira                 | 29/05/2026  | 12   |
| 51233/2             | Denise Elaine de Oliveira                | 30/05/2026  | 5    |
| 42250/1             | Djalma Nogueira de Carvalho Neto         | 03/06/2026  | 15   |

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8A09-4A33-860F-567B> e informe o código 8A09-4A33-860F-567B





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|         |                                     |            |     |
|---------|-------------------------------------|------------|-----|
| 64866/1 | Edney da Silva Reis                 | 20/05/2026 | 7   |
| 60232/1 | Elen Coelho Nishida                 | 05/06/2026 | 22  |
| 60232/2 | Elen Coelho Nishida                 | 05/06/2026 | 22  |
| 46752/2 | Elenice de Oliveira da Silva        | 12/06/2026 | 5   |
| 61921/1 | Eliane Fefin Braga                  | 19/05/2026 | 14  |
| 60658/1 | Elias Muniz Guimaraes               | 14/04/2026 | 7   |
| 60658/1 | Elias Muniz Guimaraes               | 22/04/2026 | 7   |
| 30490/1 | Elisabeth Fullas                    | 26/05/2026 | 14  |
| 44717/1 | Erica de Lima Goncalves Delgado     | 26/05/2026 | 7   |
| 39896/1 | Erica Pelissoli Costa Trevisan      | 18/05/2026 | 5   |
| 39896/1 | Erica Pelissoli Costa Trevisan      | 25/05/2026 | 14  |
| 79252/1 | Evelyn Biage de Almeida Castro      | 26/05/2026 | 5   |
| 71785/1 | Fatima Aparecida Barbosa            | 26/05/2026 | 14  |
| 86769/1 | Felipe Jose Venturini Vicentin      | 02/06/2026 | 5   |
| 63541/1 | Fernanda Oliveira Elias             | 07/06/2026 | 56  |
| 83284/1 | Gabrielle Torres da Silva Alves     | 20/05/2026 | 13  |
| 71169/1 | Geisa Carla Tofanelli Ferreira      | 01/06/2026 | 5   |
| 44440/3 | Geisiane Lacerda Poiane Ortin       | 18/05/2026 | 30  |
| 44440/3 | Geisiane Lacerda Poiane Ortin       | 04/05/2026 | 5   |
| 36919/2 | Geovana Karina Romera Tozzi         | 15/06/2026 | 14  |
| 40878/2 | Gisele Boracini Matheus             | 09/06/2026 | 30  |
| 50873/1 | Gisele Cirilo Graciano Barboza      | 28/05/2026 | 5   |
| 55921/2 | Hellis Fabiula Dias Mendes          | 07/05/2026 | 7   |
| 46078/1 | Ines Helena da Silva                | 28/05/2026 | 7   |
| 46078/1 | Ines Helena da Silva                | 21/05/2026 | 7   |
| 46078/1 | Ines Helena da Silva                | 08/06/2026 | 15  |
| 44733/3 | Izabel Cristina de Souza Macedo     | 17/05/2026 | 13  |
| 85490/1 | Jade Jezebbel de Paula Couto        | 13/05/2026 | 15  |
| 85490/1 | Jade Jezebbel de Paula Couto        | 28/05/2026 | 34  |
| 69890/1 | Jaqueline Ferreira de Oliveira      | 05/05/2026 | 12  |
| 84384/2 | Jayne de Souza Pereira Neves        | 21/05/2026 | 9   |
| 45276/3 | Jeane de Carvalho Mesquita Batista  | 25/05/2026 | 10  |
| 45276/4 | Jeane de Carvalho Mesquita Batista  | 25/05/2026 | 10  |
| 76131/1 | Jennifer Fernanda Peres Lima        | 09/06/2026 | 114 |
| 86844/1 | Joao Lucas Passos Motta             | 25/05/2026 | 14  |
| 77435/1 | Joao Luiz de Lima Bortuluzi         | 19/06/2026 | 11  |
| 54119/1 | Joice Fernanda Simao                | 19/05/2026 | 10  |
| 38830/1 | Jose Maria de Souza                 | 21/05/2026 | 15  |
| 60941/1 | Josevaldo Carneiro Ferreira         | 06/06/2026 | 180 |
| 88610/1 | Julia Poiati Pires                  | 10/06/2026 | 7   |
| 53384/1 | Juliana Aparecida da Silva          | 09/06/2026 | 11  |
| 72233/2 | Juliana dos Santos Fiorentino Dezan | 03/06/2026 | 15  |
| 32581/4 | Katia Moura Madureira               | 04/05/2026 | 5   |
| 27529/1 | Kleber Munhoz Calister              | 29/05/2026 | 7   |
| 76944/1 | Laiza Pereira Simao                 | 17/06/2026 | 60  |
| 42382/1 | Lilian Carla Vani da Silva          | 12/05/2026 | 15  |
| 79662/1 | Lucas Mariano Tavares               | 08/06/2026 | 5   |
| 63983/1 | Luciano Dela Libera                 | 12/06/2026 | 29  |
| 88298/1 | Luciene Comino da Silva             | 20/05/2026 | 15  |
| 58130/1 | Marcia Maria Belmiro Alonso         | 17/06/2026 | 17  |

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BA09-4A33-860F-567B> e informe o código 8A09-4A33-860F-567B





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|         |                                        |            |     |
|---------|----------------------------------------|------------|-----|
| 85414/1 | Marco Antonio Bucalon                  | 26/05/2026 | 7   |
| 67488/1 | Marcos Vinicius Peres Medalha          | 28/05/2026 | 14  |
| 59617/1 | Maria Ceci Gaspar Cotes                | 16/06/2026 | 30  |
| 78898/1 | Maria Eduarda Martins Carvalho         | 26/05/2026 | 15  |
| 78898/1 | Maria Eduarda Martins Carvalho         | 10/06/2026 | 30  |
| 48488/2 | Maria Julia Cunha                      | 13/05/2026 | 10  |
| 48488/3 | Maria Julia Cunha                      | 13/05/2026 | 10  |
| 67445-1 | Mariela Rodrigues Abrantes Padilha     | 16/06/2026 | 56  |
| 52612/2 | Marilda de Fatima Maranhão Batalha     | 25/05/2026 | 10  |
| 53635/1 | Marilene Dias Saraiva Esteves          | 23/05/2026 | 6   |
| 64068/1 | Mateus Modesto Santos                  | 15/06/2026 | 60  |
| 66141/1 | Maysa Rodrigues da Silva               | 15/06/2026 | 15  |
| 43320/2 | Meiriane Aparecida Castilheri da Costa | 10/06/2026 | 15  |
| 84967/1 | Michel Aparecido da Silva Campos       | 18/05/2026 | 30  |
| 66590/2 | Muriele Furlani Carnahuba              | 19/05/2026 | 11  |
| 66590/2 | Muriele Furlani Carnahuba              | 01/06/2026 | 15  |
| 49069/4 | Myriam Daniele Prudente Teixeira Nunes | 11/06/2026 | 10  |
| 79874/1 | Nayara Marchioli da Costa Lopes        | 29/05/2026 | 6   |
| 65439/1 | Nilton Jose Cardoso                    | 20/05/2026 | 15  |
| 58653/1 | Pablo Alves Rios                       | 10/06/2026 | 20  |
| 60429/1 | Patricia Aparecida Viana               | 22/05/2026 | 30  |
| 62189/1 | Patricia Cristina Vioto Queiroz        | 09/06/2026 | 7   |
| 49077/1 | Rafaella Murielle de Faria Fachini     | 26/05/2026 | 40  |
| 49077/2 | Rafaella Murielle de Faria Fachini     | 26/05/2026 | 40  |
| 87937/1 | Raphael Rego Pare                      | 27/05/2026 | 5   |
| 39683/2 | Renata Cristina da Silva Ramos Martins | 19/05/2026 | 5   |
| 58726/1 | Rita de Cassia Muniz da Silva          | 26/05/2026 | 5   |
| 83351/1 | Rochelly Formentao Morlin              | 12/06/2026 | 5   |
| 83657-1 | Rodrigo de Paulo Silva                 | 05/06/2026 | 120 |
| 40568/1 | Rosangela Alves de Macedo Dutra Rodero | 15/05/2026 | 15  |
| 43435/1 | Rosangela Soldati Giliole              | 01/06/2026 | 5   |
| 60461/1 | Roseli Meire de Oliveira Souza         | 07/06/2026 | 5   |
| 30708/1 | Shirley dos Santos                     | 08/06/2026 | 19  |
| 40967/1 | Simone Mariano da Silva                | 19/05/2026 | 14  |
| 74398/3 | Sinara Dayane Hongaro dos Santos       | 01/06/2026 | 5   |
| 51047/1 | Sirlene Alves da Silva                 | 26/05/2026 | 5   |
| 60046/1 | Solange Aparecida Guimaraes Jantorno   | 25/05/2026 | 10  |
| 87013/1 | Suelen Petek de Oliveira               | 18/05/2026 | 90  |
| 75590/2 | Tamirys Vitoria Simoes Pereira         | 10/06/2026 | 10  |
| 61441/2 | Tarsila Donini Quatrochi               | 01/06/2026 | 30  |
| 76166/1 | Tatiane Aparecida das Dores Silva      | 25/05/2026 | 5   |
| 69814/1 | Tatiane Araujo Silva Costa             | 15/05/2026 | 7   |
| 45063/2 | Valdenice Pereira Santana              | 09/06/2026 | 60  |
| 59560/1 | Valdilaine Salviana Ferreira Rossi     | 22/05/2026 | 60  |
| 42854/4 | Valeria da Silva Massura               | 25/05/2026 | 14  |
| 63142/1 | Valeria Gil Tomaz David                | 22/05/2026 | 30  |
| 62308/1 | Vanessa Barboza dos Santos             | 04/06/2026 | 30  |
| 49123/1 | Vanilda Dias                           | 29/05/2026 | 6   |
| 49123/2 | Vanilda Dias                           | 29/05/2026 | 6   |
| 59277/1 | Vera Lucia Bordin                      | 10/06/2026 | 60  |

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BA09-4A33-860F-567B> e informe o código 8A09-4A33-860F-567B







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

|         |                          |            |    |
|---------|--------------------------|------------|----|
| 57630/1 | Vilma Aparecida de Souza | 11/06/2026 | 30 |
| 56642/2 | Vinicius Martins Marcos  | 29/05/2026 | 6  |
| 56642/1 | Vinicius Martins Marcos  | 29/05/2026 | 6  |
| 73620/2 | Wender Batista Rodrigues | 08/06/2026 | 15 |
| 82750/1 | Yasmin Torres Taveira    | 21/05/2026 | 90 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2026.

Leandro Vinicius da Conceicao  
**Secretário Municipal da Administração**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/8A09-4A33-860F-567B> e informe o código 8A09-4A33-860F-567B





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8A09-4A33-860F-567B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO (CPF 276.XXX.XXX-80) em 24/06/2026 08:07:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/8A09-4A33-860F-567B>



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EDUARDO J SANTOS & CIA LTD

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais esportivos para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e Educação.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025A - PROCESSO Nº 225/2025.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025A - PROCESSO Nº 225/2025A.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/06/2026

**COMUNICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais esportivos para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e Educação.

Revogação: A Prefeitura do Município de Votuporanga torna público que a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 111/2025J – Processo nº 225/2025J não foi prorrogada.

Embora tenha manifestado interesse na prorrogação, a empresa 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO recusou a assinatura do respectivo Termo de Prorrogação, caracterizando desinteresse na continuidade da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a Ata de Registro de Preços não foi prorrogada, permanecendo encerrada após o término de sua vigência, com o consequente bloqueio dos respectivos itens no sistema.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/06/2026

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais esportivos para atender as Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e Educação.

Revogação: A Prefeitura do Município de Votuporanga torna público que a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 111/2025J – Processo nº 225/2025J não foi prorrogada.

Embora tenha manifestado interesse na prorrogação, a empresa 58.664.337 BIBIANA RODRIGUES DA SILVA BAGGIO recusou a assinatura do respectivo Termo de Prorrogação, caracterizando desinteresse na continuidade da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, a Ata de Registro de Preços não foi prorrogada, permanecendo encerrada após o término de sua vigência, com o consequente bloqueio dos respectivos itens no sistema.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/06/2026

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BHO CONSTRUTORA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de reforma do SAE – Serviço de Assistência Especializado “José Pedro Ferreira”, localizado na Rua Minas Gerais, nº 1850, bairro São João – Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 131.328,65 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) conforme Proc. Administrativo 14.370/2026.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - PROCESSO Nº 352/2025. Assinatura: 24 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/06/2026

**EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Processo Administrativo e Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada.

CANCELAMENTO: Por mútuo consenso, os CONTRATANTES resolvem fazer o cancelamento de ata de registro de preços acima referida, nos termos do artigo 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 6.673/2003.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2025B - PROCESSO Nº 592/2025B. Assinatura: 24 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/06/2026



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOAO CARLOS SAO JOAO LTDA

Objeto: Locação de banheiros químicos para utilização em diversas áreas da Prefeitura

| ITEM        | ELEM | CÓDIGO      | UND | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA   | UNIT         | TOTAL          |
|-------------|------|-------------|-----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|----------------|
| 01          | 01   | 030.001.070 | UND | 58    | Locação (por dia) de banheiro químico portátil para pessoa usuária de cadeira de rodas, incluindo montagem, manutenção diária e desmontagem, fabricado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.                   | SERVIÇO | R\$ 240,00   | R\$ 13.920,00  |
| 02          | 02   | 030.001.072 | UND | 318   | Locação (por dia) de banheiro químico standard portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.                                                                                                                                      | SERVIÇO | R\$ 190,00   | R\$ 60.420,00  |
| 03          | 03   | 030.001.166 | UND | 48    | Locação (por mês) de banheiro químico portátil para pessoa usuária de cadeira de rodas, incluindo montagem, manutenção diária e desmontagem, fabricado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.                   | SERVIÇO | R\$ 850,00   | R\$ 40.800,00  |
| 04          | 04   | 030.001.009 | UND | 783   | Locação (por mês) de banheiro químico standard portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.                                                                                                                                      | SERVIÇO | R\$ 830,00   | R\$ 649.890,00 |
| 05          | 05   | 030.001.182 | UND | 30    | Locação (por evento de até 10 dias) de banheiro químico portátil para pessoa usuária de cadeira de rodas, incluindo montagem, manutenção diária e desmontagem, fabricado em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. | SERVIÇO | R\$ 1.080,00 | R\$ 32.400,00  |
| 06          | 06   | 030.001.181 | UND | 150   | Locação (por evento de até 10 dias) de banheiro químico standard portátil em polipropileno, medindo 1,16m de frente X 1,11m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade para 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, adesivo identificador de masculino e feminino, identificador livre e ocupado, tratado com produto químico biodegradável.                                                                                                                    | SERVIÇO | R\$ 750,00   | R\$ 112.500,00 |
| VALOR TOTAL |      |             |     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |              | R\$ 909.930,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026 - PROCESSO Nº 165/2026 - Valor global: R\$ 909.930,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 24 de junho de 2026

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 24/06/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico no município de Votuporanga/SP, de



acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PROCESSO Nº 135/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 e seus anexos.

| ITEM        | ITEM ATA | CÓDIGO      | UND | QUANT     | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                                                                                                            | UNIT             | TOTAL              |
|-------------|----------|-------------|-----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| 01          | 9.1      | 018.002.033 | M2  | 14.804,37 | Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km.                             | R\$ 34,44        | R\$ 509.862,5028   |
| 02          | 12.4     | 001.067.185 | KG  | 67,71     | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa.                                                                                          | R\$ 11,72        | R\$ 793,5612       |
| 03          | 6.3      | 001.067.178 | M3  | 2.915,27  | Base de brita graduada.                                                                                                                         | R\$ 284,50       | R\$ 829.394,315    |
| 04          | 11.16    | 001.067.188 | UND | 3         | Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto.                                                                                             | R\$ 6.119,99     | R\$ 18.359,97      |
| 05          | 11.15    | 001.067.187 | UND | 1         | Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto.                                                                                           | R\$ 3.742,63     | R\$ 3.742,63       |
| 06          | 1.4      | 001.067.180 | M3  | 1.708,37  | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ.                                                                               | R\$ 1.784,79     | R\$ 3.049.081,6923 |
| 07          |          | 001.067.186 | M   | 11,9      | Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm – pescoço.                                                           | R\$ 727,49       | R\$ 8.657,131      |
| 08          | 8.4      | 018.002.031 | M3  | 2.848,49  | Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.                                                  | R\$ 21,42        | R\$ 61.014,6558    |
| 09          | 5.4      | 018.002.034 | M2  | 2.220,66  | Compactação do subleito mínimo de 95% do PN.                                                                                                    | R\$ 26,99        | R\$ 59.935,6134    |
| 10          | 1.3      | 001.067.179 | M3  | 343,79    | Concreto asfáltico usinado a quente – Binder.                                                                                                   | R\$ 1.498,85     | R\$ 515.289,6415   |
| 11          | 10.2     | 001.053.156 | M³  | 298,38    | Concreto usinado, fck = 20 Mpa.                                                                                                                 | R\$ 525,76       | R\$ 156.876,2688   |
| 12          |          | 018.002.041 | M2  | 171,41    | Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento.     | R\$ 35,60        | R\$ 6.102,196      |
| 13          | 8.1      | 018.002.028 | M3  | 2.848,49  | Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto.                                                                          | R\$ 19,91        | R\$ 56.713,4359    |
| 14          | 14.1     | 006.027.234 | M3  | 418,26    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022. | R\$ 775,85       | R\$ 324.507,021    |
| 15          | 10.1     | 018.002.032 | M3  | 271,78    | Execução de perfil extrusado no local, sem concreto.                                                                                            | R\$ 421,31       | R\$ 114.503,6318   |
| 16          | 12.3     | 001.067.184 | M2  | 17,29     | Forma em madeira comum para fundação.                                                                                                           | R\$ 107,06       | R\$ 1.851,0674     |
| 17          | 2.2      | 018.002.035 | M2  | 18.989,92 | Imprimação betuminosa impermeabilizante.                                                                                                        | R\$ 7,07         | R\$ 134.258,7344   |
| 18          | 1.2      | 018.002.036 | M2  | 59.918,94 | Imprimação betuminosa ligante.                                                                                                                  | R\$ 3,28         | R\$ 196.534,1232   |
| 19          | 6.2      | 001.067.182 | M3  | 250,96    | Lastro de pedra britada.                                                                                                                        | R\$ 222,46       | R\$ 55.828,5616    |
| 20          | 4.1      | 001.067.181 | M2  | 34.378,81 | MICROREVESTIMENTO C/POLIMERO COM FIBRA À FRIO (MCAF).                                                                                           | R\$ 28,68        | R\$ 985.984,2708   |
| 21          | 5.5      | 018.002.040 | M2  | 667,78    | Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia.              | R\$ 135,83       | R\$ 90.704,5574    |
| 22          | 14.2     | 001.067.183 | M2  | 22,52     | Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista.                                                    | R\$ 149,81       | R\$ 3.373,7212     |
| 23          | 15.1     | 001.060.677 | M2  | 6         | Placa de identificação para obra.                                                                                                               | R\$ 625,59       | R\$ 3.753,54       |
| 24          | 8.2      | 018.002.029 | M3  | 1.110,9   | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km.                                           | R\$ 14,96        | R\$ 16.619,064     |
| 25          | 8.3      | 018.002.030 | M3  | 1.110,9   | Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km.                                           | R\$ 16,54        | R\$ 18.374,286     |
| 26          | 1.1      | 018.002.037 | M2  | 75.307,92 | Varrição de pavimento para recapeamento.                                                                                                        | R\$ 0,82         | R\$ 61.752,4944    |
| TOTAL GERAL |          |             |     |           |                                                                                                                                                 | R\$ 7.283.868,69 |                    |

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2026 – PROCESSO Nº 177/2026. Valor global: R\$ 7.283.868,69

Vigência: 365 dias. Assinatura: 24 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 24/06/2026

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PROCESSO Nº 135/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 e seus anexos.

| ITEM | ITEM ATA | CÓDIGO      | UND | QUANT    | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA                                              | UNIT         | TOTAL              |
|------|----------|-------------|-----|----------|-------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| 01   | 12.4     | 001.067.185 | KG  | 217,82   | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa             | R\$ 11,72    | R\$ 2.552,8504     |
| 02   | 1.4      | 001.067.180 | M3  | 2.385,86 | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ. | R\$ 1.784,79 | R\$ 4.258.259,0694 |
| 03   | 12.5     | 001.053.156 | M3  | 11,06    | Concreto usinado, fck = 20 Mpa.                                   | R\$ 525,76   | R\$ 5.814,9056     |





|             |      |             |    |           |                                                                                                                                             |                  |                   |
|-------------|------|-------------|----|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 04          | 5.1  | 018.002.041 | M2 | 138,2279  | Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento. | R\$ 35,60        | R\$ 4.920,91324   |
| 05          | 1.2  | 018.002.036 | M2 | 79.528,58 | Imprimação betuminosa ligante.                                                                                                              | R\$ 3,28231      | R\$ 261.037,45342 |
| 06          | 15.1 | 001.060.677 | M2 | 4,50      | Placa de identificação para obra.                                                                                                           | R\$ 625,59       | R\$ 2.815,155     |
| 07          | 10.3 | 001.067.189 | M3 | 9,81      | Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 Mpa.                                                                 | R\$ 929,88       | R\$ 9.122,1228    |
| 08          | 1.1  | 018.002.037 | M2 | 79.528,58 | Varrição de pavimento para recapeamento.                                                                                                    | R\$ 0,82         | R\$ 65.213,4356   |
| TOTAL GERAL |      |             |    |           |                                                                                                                                             | R\$ 4.609.735,91 |                   |

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2026 – PROCESSO Nº 178/2026. Valor global: R\$ 4.609.735,91  
Vigência: 365 dias. Assinatura: 24 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 24/06/2026

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - PROCESSO Nº 086/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software Contábil para atender as Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares do município de Votuporanga/SP, por 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): 13.783.449 SONIA TERESA CHAGAS DA SILVA o lote 01, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 23/06/2026.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 075/2026 - Processo nº 162/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estadia com assistência médica, enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição e permanência de cuidador 24 horas por dia, para paciente de ação judicial (3).

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa ESPAÇO TERAPÊUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.491.953/0001-81, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA – Pregoeiro – 24/06/2026.

**COMUNICADO**

**PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 067/2026 - Processo nº 146/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de grama natural, dos tipos Bermuda e Batatais, para campos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa CAROLINE BRAGHEROLI CUBAS SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 31.729.111/0001-67, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANA LUÍZA CANOLLA DO AMARAL – Pregoeira – 25/06/2026.

**COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 074/2026 - Processo nº 156/2026**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para utilização no Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PHILIPPE QUEIROZ DE OLIVEIRA [REDACTED] inscrita no CNPJ sob o número 21.779.977/0001-29 interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

SILMARA DE PAULA ADOLFO – Pregoeira – 25/06/2026.



**Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**

**Atas de Reuniões**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA)  
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA E EM MEDICINA DO  
TRABALHO (SESMT)**



RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 2638A (ed. extra)

**ATA DE REUNIÃO DO MÊS DE JUNHO DA 24ª COMPOSIÇÃO COMISSÃO  
INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA), GESTÃO 2026-  
2027, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA  
- SP.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h12, nas dependências da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada à Rua São Paulo, nº 3741, Patrimônio Velho, CEP 15500-010, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, com encerramento às 09h18.

Iniciados os trabalhos, foram discutidos diversos assuntos relacionados às atividades e atribuições da CIPA. Primeiramente, abordou-se o papel das comissões constituídas no âmbito da CIPA, destacando-se a importância do envolvimento efetivo de seus integrantes no planejamento e execução das ações voltadas à promoção da saúde, segurança e bem-estar dos servidores municipais.

Na sequência, foram debatidos os preparativos para a realização da SIPAT 2026 – Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, incluindo a participação da iniciativa privada no evento, a possibilidade de estabelecimento de parcerias institucionais e o planejamento organizacional necessário para a execução das atividades previstas.

Também foi discutida a criação de materiais informativos e de conscientização, especialmente cartazes educativos relacionados à segurança e saúde no trabalho. Ainda nesse contexto, deliberou-se sobre a elaboração de pesquisa destinada a avaliar a satisfação e o nível de conhecimento dos servidores em relação à atual gestão da CIPA, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria e ampliar a participação dos trabalhadores nas ações desenvolvidas.

Prosseguindo, foi apresentada a proposta de criação de um circuito de treinamentos voltado aos membros da CIPA e às respectivas comissões, visando ao aprimoramento técnico dos participantes e ao fortalecimento das ações preventivas desenvolvidas no âmbito da administração municipal.

Na oportunidade, foram apresentados os dados de acidentes de trabalho referentes ao mês de maio de 2026. Registraram-se 07 (sete) acidentes típicos, distribuídos da seguinte forma: 01 (um) na Secretaria de Serviços Urbanos, 04 (quatro) na Secretaria de Saúde e 02 (dois) na Secretaria de Educação. Também foram registrados 04 (quatro) acidentes de trajeto, sendo 02 (dois) na Secretaria de Educação e 02 (dois) na Secretaria de Saúde. Assim, o total de acidentes registrados no período foi de 11 (onze) ocorrências.

Após análise dos dados apresentados, ficou definido que, a partir da próxima reunião, os relatórios de índices de acidentes encaminhados pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT deverão conter, obrigatoriamente, informações detalhadas sobre a quantidade de ocorrências, tipo de acidente, secretaria de lotação, causa do acidente e identificação do membro atingido, de modo a subsidiar análises mais precisas e a elaboração de medidas preventivas adequadas. Quanto aos casos de assédio, será informado apenas se houve ou não denúncia no respectivo mês.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h18, sendo a presente ata redigida, lida e aprovada pelo secretário Vinícius Guiraldelli Barbosa e assinada pela presidente da reunião e pelos membros efetivos e suplentes presentes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**PREFEITURA DE  
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Rua Pernambuco , Nº 4865, Bairro Patrimonio Novo  
17 3405-9750 CEP 15.500-006  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

**PORTARIA SEEDU Nº 06/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre o Recesso Escolar aos servidores  
que não possuem direito a férias lotados nas  
Unidades Escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino estarão em  
recesso escolar no mês de julho de cada ano, conforme Calendário Escolar homologado pela  
Secretaria Municipal da Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os servidores lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que  
não fizerem jus ao gozo de férias no período terão recesso escolar nos dias 07, 08 e de 13 a  
17 de julho de 2026, retornando às suas atividades na unidade de exercício em 20 de julho de  
2026, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 24 de junho de 2026.

SILVIA LETÍCIA DE FARIA  
Secretária Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 060/2026**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0197/26-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

Processo 0198/26-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

Processo 0199/26-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE - 4956 - JD. BOM CLIMA

Processo 0348/26-P

**Razão Social: GUERRA ALVES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3231 - SALA 2 E 3 - SANTA ELIZA

Processo 0505/26-P

**Razão Social: DJ MED SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES**

Endereço: RUA SERGIPE - 3357 - SALA 02 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0532/26-P

**Razão Social: LNLMTA**

Endereço: RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA - 298 - SALA 02 - JARDIM BALDISSERA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 146/25

**Razão Social: KAMBUI CHURRASCARIA E LANCHONETE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: ROD EUCLIDES DA CUNHA - S/M - KM 507 - ÁREA RURAL DE VOTUPORANGA

Processo 0015/26

**Razão Social: PESCARÉ EMPÓRIO E PEIXARIA LTDA**

Endereço: AVENIDA DOS BANCÁRIOS - 3276 - VALE DO SOL

Processo 0040/26

**Razão Social: AÇOUGUE ARAÇATUBA LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2042 - POZZOBON

Processo 0090/26

**Razão Social: 22.685.181 PATRICIA D AMARIO GAVIOLI**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 5147 - SANTA ELIZA

Processo 0098/26-P

**Razão Social: J. L. VICENTE - AÇOUGUE**

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 1891 - CHACARA DAS PAINEIRAS

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0276/26-P

**Razão Social: FARMÁCIA BELLONI FÓRMULAS LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3945 - VILA SÃO VICENTE

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0100/26-P

**Razão Social: FIRENZE HOTEL LTDA**

Endereço: RUA TOCANTINS - 4369 - CHÁCARA SANTA MARIA

Processo 0489/26-P

**Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3460 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0490/26-P

**Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3425 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0499/26-P

**Razão Social: PAPADIO & PAPADIA LTDA**

Endereço: RUA BAHIA - 3460 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0513/26-P

**Razão Social: FELIPE SOFIA ZANUZZO**

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3563 - PATRIMÔNIO VELHO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0553/26-P

**Razão Social: MAX GOURMET RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA**

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO - 10680 - POLO COM. E IND. DE VOTUPORANGA

Processo 0722/26-P

**Razão Social: MLP MED LTDA**

Endereço: RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA - 295 - JARDIM BALDISSERA

Votuporanga, 25 de junho de 2026.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**



**Aviso de Licitação**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 009/2026 -**  
**(REPETIÇÃO)**  
**PROCESSO FEV Nº 017/2026**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**COMUNICAMOS** que está suspenso, por prazo indeterminado, para análise de impugnação, o Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 009/2026 - (Repetição) - Processo FEV Nº 017/2026, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes do edital e seus anexos. Os novos avisos e andamentos do processo licitatório serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Jurídico/Licitações) ou na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga, 24 de junho de 2026.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Márcia Alíria Durigan**  
**Agente de Contratação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 034/2026 - Inexigibilidade de Licitação  
FEV nº 008/2026

Patrocinadora: Fundação Educacional de Votuporanga

Patrocinada: Centro Social de Votuporanga

Objeto: contratação de patrocínio relativo à divulgação/inserção da logomarca Unifev nos uniformes dos aprendizes, conforme Estudo Técnico Preliminar, contrato, proposta da Patrocinada e demais documentos constantes nos autos do Processo FEV nº 034/2026.

Data: 09/06/2026 - Vigência: 31/12/2026 - Valor total: R\$ 6.240,00

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA**  
**REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO**  
**GRANDE" - COTIMARG**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

COTIMARG - TERMO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG.

Contratada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Objeto: Contratação de serviço de locação temporária de 2 (dois) estandes anexos, com área de 12 m² cada, totalizando 24 m² de área integrada, pelo período de 4 (quatro) dias, durante a realização da Feira do Empreendedor SEBRAE 2026, para participação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 -  
PROCESSO Nº 004/2026

Valor global: R\$ 28.980,00

Assinatura: 24 de junho de 2026.

JORGE AUGUSTO SEBA- Presidente - 24/06/2026.





**Atos Oficiais**

**Resoluções**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 003, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Vigente de 2026 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” no valor de R\$ 273.000,00, autorizada pela Resolução Cotimarg nº 001 de 07 de janeiro de 2026.)

O Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (COTIMARG), no uso das atribuições conferidas por estatuto,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) destinados a:

Órgão: 01 – COTIMARG

Unidade Orçamentária: 01- COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

Unidade Executora: 00 – COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

23.695.0001.0001.0000 Manutenção das Atividades do Cotimarg

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 273.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Augusto Seba  
CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)*

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670  
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15503-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal**

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br